



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 562 / 11-GSF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se reformular a carreira do fisco da Secretaria de Estado da Fazenda, instituída pela Lei nº 13.266/98,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Estudos composta por representantes da Administração Tributária e das três classes do quadro de pessoal do fisco para, no âmbito desta Pasta, a partir de 16 de agosto do ano em curso, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar levantamentos técnicos e promover avaliações de modo a subsidiar elaboração de proposta de aperfeiçoamento da carreira do fisco, especialmente quanto às atribuições de suas classes, quantitativo, lotação, promoção, visando, dessa forma, atender aos interesses da Administração Pública e objetivando maior qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Art. 2º A Comissão é formada pelos seguintes membros que executarão as tarefas sem prejuízo das suas atividades normais, representando a:

I - Administração Tributária, como coordenadores:

a) titulares - MARCELO DE MESQUITA LIMA e CÍCERO RODRIGUES DA SILVA;

b) suplentes - AUBIRLAN BORGES VITOI E CARLOS ANTÔNIO CORRÊA;

II - classe I - Auditor-Fiscal da Receita Estadual I:

a) titulares - OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR e GABRIELA VITORINO DE SOUSA;

b) suplentes - ALAOR SOARES BARRETO e VINÍCIUS OLIVEIRA ALMEIDA;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 562 / 11-GSF.

III - classe II - Auditor-Fiscal da Receita Estadual II:

a) titulares - NIVALDO BORGES DAMASCENO e AGOSTINHO LUIZ DE QUEIROZ;

b) suplentes - ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR e RUI DE SOUZA MANRIQUE;

IV - classe III - Auditor-Fiscal da Receita Estadual III:

a) titulares - VICTOR AUGUSTO DE FARIA MORATO e ELCIO NUNES BASÍLIO;

b) suplentes - GERSON BOSCO JÚNIOR e ELIONAI RODRIGUES CARVALHO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.


SIMÃO CIRÍNEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda